



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2292

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	21
Contratos Administrativos	37
Secretaria de Cultura e Turismo	39
Recursos Humanos	42
Atos do Legislativo	43



COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**DECRETO Nº 5.002
DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024 para provimento de empregos do Quadro Permanente.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Edital nº 01/2024, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 27110/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de julho de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, para provimento de empregos do quadro permanente, homologado através do Decreto nº 4.489, de 04 de julho de 2024, devidamente publicado no dia 04 de julho de 2024, para os seguintes empregos em que haja candidatos habilitados:

- I - AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES;
- II - BIBLIOTECÁRIO JÚNIOR;
- III - COZINHEIRO;
- IV - ENCANADOR;
- V - FISCAL DE OBRAS JÚNIOR;
- VI - FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR;
- VII - FONOAUDIÓLOGO JÚNIOR;
- VIII - PINTOR;
- IX - TERAPEUTA OCUPACIONAL JÚNIOR;
- X - ZELADOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.003
DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2024 para provimento de empregos do Quadro Permanente.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Edital nº 02/2024, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 27110/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de julho de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2024, para provimento de empregos do quadro permanente, homologado através do Decreto nº 4.490, de 04 de julho de 2024, devidamente publicado no dia 04 de julho de 2024, para os seguintes empregos em que haja candidatos habilitados:

- I - ARQUITETO JÚNIOR;
- II - ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal**DECRETO Nº 5.004
DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2024 para provimento de emprego do Quadro Permanente.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Edital nº 03/2024, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 27110/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 05 de setembro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 03/2024, para provimento de emprego do quadro permanente, homologado através do Decreto nº 4.531, de 04 de setembro de 2024, devidamente publicado no dia 05 de setembro de 2024, para o seguinte emprego em que haja candidatos habilitados:

- I - ADVOGADO DO SUAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.005
DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 04/2024 para provimento de emprego do Quadro Permanente.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Edital nº 04/2024, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 27110/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de julho de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 04/2024, para provimento de emprego do quadro permanente, homologado através do Decreto nº 4.491, de 04 de julho de 2024, devidamente publicado no dia 04 de julho de 2024, para o seguinte emprego em que haja candidatos habilitados:

- I - ADVOGADO JÚNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.006
DE 19 DE JUNHO DE 2026.**

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 05/2024 para provimento de empregos do Quadro Permanente.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança

Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Edital nº 05/2024, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 27110/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 05 de setembro de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 05/2024, para provimento de empregos do quadro permanente, homologado através do Decreto nº 4.532, de 04 de setembro de 2024, devidamente publicado no dia 05 de setembro de 2024, para os seguintes empregos em que haja candidatos habilitados:

- I - CUIDADOR SOCIAL;
- II - ENTREVISTADOR SOCIAL;
- III - ORIENTADOR SOCIAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.007
DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 06/2024 para provimento de empregos do Quadro Permanente.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Edital nº 06/2024, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 27110/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de julho de 2026, o prazo de validade do Concurso Público nº 06/2024, para provimento de empregos do quadro permanente, homologado através do Decreto nº 4.492, de 04 de julho de 2024, devidamente publicado no dia 04 de julho de 2024, para os seguintes empregos em que haja candidatos habilitados:

- I - MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 14.004
DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidora para exercer o cargo de Professor Coordenador da E.M. Profª. Maria Thereza Cacossi Salema.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na alínea "b", § 3º, do Artigo 35, da Lei Complementar nº 457/2005, considerando o contido no MEMO/SME/Nº 749/2026, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 26219/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 15 de junho de 2026, a Sra. SIMONE SATIKO KUBO DA SILVA, servidora municipal, matrícula nº 9.872, para exercer o cargo de Professor Coordenador da E.M.

Profª. Maria Thereza Cacossi Salema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Bragança Paulista, 18 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO:

Fica convocado o Sr. FABIANO GOTTARDI, portador do RG nº 24.671.667-8 para o comparecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas na Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, com a finalidade de tratar de assunto do seu interesse.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001

**RESOLUÇÃO CMDCA nº 02/2026**

de 12 de junho de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 331, de 8 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será integrada pelos seguintes conselheiros:

1. **Presidente:** Charles Antonio Ramos Pereira – Representante do Poder Público;

Vice – Presidente: Maria Jose Casaroto Vilela – Representante da Sociedade Civil Organizada;

1º Secretário: Luis Augusto Jamelli - Representante do Poder Público;

2º Secretária: Eledi Aparecida Campos Gonçalves - Representante da Sociedade Civil Organizada;

Art. 2º - Institui as **COMISSÕES DE TRABALHO** a seguir relacionadas:

a) **Comissão de Orçamento Financeiro e FUMDICAD;**

b) **Comissão de Acompanhamento ao Conselho Tutelar e de Políticas Públicas;**

c) **Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização;**

Art. 3º - São atribuições da **Comissão de Orçamento Financeiro e FUMDICAD:**

I - Acompanhar a elaboração do Orçamento Municipal, realizando estudos para subsidiar a apresentação de sugestões pelo CMDCA;

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail cmdca.semads@bragacna.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



II - Acompanhar a execução do orçamento e os depósitos obrigatórios na conta do FUMDICAD por parte do Poder Executivo Municipal, valores provenientes das multas previstas no artigo 214 da lei 13.483 de 23/07/2005 e oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 da lei 8.069/90 (ECA) apresentando relatório ao Presidente do Conselho, e ainda:

III - Fiscalizar a aplicação dos repasses de recursos depositados no FUMDICAD e destinados às entidades certificadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, analisando e emitindo parecer para aprovação dos projetos apresentados, bem como as prestações de contas dos trabalhos em desenvolvimento, formulando exigências quando necessário e comunicando-as à Presidência do CMDCA para que as transmita aos interessados;

IV - Fiscalizar a execução do plano de ação e aplicação do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social (repassa Fundo a Fundo) referente à garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e na execução de suas funções a comissão de orçamento deverá:

- a) requisitar documentos e informações em repartições públicas;
- b) tomar declarações de interessados, convidando-os a comparecer perante a comissão;
- c) acompanhar reuniões da comissão responsável pela elaboração do orçamento municipal, bem como às votações no legislativo;
- d) convocar o CMDCA, em assembleia extraordinária, a discutir tema fundamental à execução de suas atribuições;
- e) requisitar do gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prestação de contas trimestral;
- f) fiscalizar a aplicação dos repasses de recursos depositados no Fundo Municipal de Assistência Social (repassa Fundo a Fundo) para as ações com criança e adolescente.

Na condição de membro:

Representante - Titular e Suplente da Secretaria de Esporte;

Representante - Titular e Suplente da Secretaria de Educação;



Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail cmdca.semads@bragacna.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



Representante Titular e Suplente do ECOA;

Representante Titular e Suplente da USF;

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Acompanhamento ao Conselho Tutelar e de Políticas Públicas:

- I. Encaminhar e acompanhar, junto aos órgãos competentes, denúncias de todas as formas de negligência, omissão, discriminação, exclusão, exploração, violência, crueldade e opressão contra a criança e ao adolescente, fiscalizando a execução das medidas necessárias à sua apuração pelo Conselho Tutelar, quando noticiada possível omissão do referido órgão;
- II. Inspecionar as entidades da sociedade civil e demais estabelecimentos governamentais ou não, onde se possam encontrar crianças e adolescentes em situação de violação de direitos;
- III. Analisar, normatizar, despachar e encaminhar casos jurídicos e questões administrativas referentes ao Conselho Tutelar;
- IV. Propor e organizar formação para Conselheiros Tutelares;
- V. Sistematizar, organizar e levantar dados sobre o funcionamento do Conselho;
- VI. Subsidiar a Plenária na elaboração de metas que garantam a implementação de uma política de atendimento ao Adolescente autor de ato infracional, em todas as modalidades das medidas socioeducativas;
- VII. Subsidiar a Plenária na elaboração da política pública municipal de atendimento a criança e ao adolescente que incorpore as dimensões da prevenção e da promoção, como componentes de garantia de direitos e de cidadania;
- VIII. Propor, incentivar e acompanhar programas de prevenção e atenção integral ao Adolescente autor de ato infracional;

Na condição de membro:

Representante Titular e Suplente da APSIBRAP;

Representante Titular e Suplente da OAB;

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail cmdca.semads@bragacna.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



Representante Titular e Suplente do SAMA;

Representante Titular e Suplente da Secretaria de Cultura;

Representantes Suplentes da SEMADS

Art. 5º - São atribuições da Comissão de Inscrição, Registro, Normas e Fiscalização:

- I. Atender os representantes das entidades, orientando e esclarecendo dúvidas;
- II. Analisar os requerimentos de registro e/ou renovação das entidades e programas no Conselho, conforme Resolução emitida pelo CMDCA;
- III. Realização de visita institucional a fim de verificar as condições de funcionamento das entidades e atividades que estas desenvolvam para crianças e adolescentes;
- IV. Emissão de Relatório de Visita;
- V. Os Conselheiros serão indicados pelo Presidente do CMDCA para realização das visitas de certificado/renovação.

Na condição de membro:

Representante titular e suplente do CIEE;

Representante titular e suplente da Casa da Benção;

Representante titular e suplente da Secretaria de Governo;

Representante titular e suplente da Secretaria de Saúde.

Art. 6º - As Comissões Temáticas são órgão da estrutura funcional do CMDCA e auxiliares do Plenário, às quais compete: estudar, analisar, opinar e emitir pareceres sobre as matérias que lhe forem distribuídas, bem como assessorar a Plenária em suas reuniões de assembleia, na área de suas competências;



Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail cmdca.semads@bragacna.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001**

Art. 7º - Cabe a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, proporcionar condições operacionais para o pleno funcionamento do Conselho Municipal e de suas Comissões de Trabalho;

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as resoluções anteriores referentes à Mesa Diretora – CMDCA.

Bragança Paulista, 12 de junho de 2026.



Charles Antonio Ramos Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 –Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail cmdca.semads@bragacna.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026**

Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista para o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista – CMDCA, no exercício das suas atribuições, previsto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Complementar nº 331 de 08 de novembro de 2001 e alterações e no Decreto nº 2393, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista para o ano de 2026, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 12 de junho de 2026.



Charles A. Ramos Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM

**Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220
Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001

**Anexo**

Ação	Meta	Responsável / Parceria
Contratar empresas especializadas para assessorar o CMDCA na elaboração de editais, instrumentais para execução das atividades das comissões e afins.	2026	CMDCA SEMADS
Co financiar e acompanhar projetos das Organizações Sociais (OSC) e Organizações Governamentais a serem contemplados com recursos do FUMDICAD, projetos que estejam em consonância com o plano decenal e as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Bragança Paulista, através de Edital CMDCA e Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA	2026 Ação contínua	CMDCA SEMADS
Articular e Apoiar a realização de SEMINARIOS, FÓRUNS, ENCONTROS e afins, junto às mais diversas frentes, quando o assunto estiver direcionado sobre a criança e ao adolescente do município de Bragança Paulista, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, entidades não governamentais e governamentais; com a apresentação de proposta ao	2026 Ação contínua	CMDCA, Secretarias Municipais, Universidades e demais órgãos do SGC Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM

Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



colegiado. de acordo com as legislações vigentes.		
Financiar capacitação e qualificação dos profissionais que atuam na área do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (SGD)	2026	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias Municipais, Universidades Organizações da Sociedade civil Demais órgãos do sistema de garantia de direitos - SGD
Articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas mundiais, nacionais, estaduais e Municipais alusivos à datas e temáticas específicas voltadas as crianças e adolescentes: Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio); Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho); Aniversário do ECA	2026 Ação contínua	CMDCA Secretarias Municipais Ministério Público Conselho Tutelar Conselhos Municipais Universidades Demais órgãos do sistema de garantia de direitos - SGD
Financiar e fiscalizar a execução dos Projetos financiados com os recursos do FUMDICAD	2026 Ação contínua	CMDCA, SEMADS,
Articular e acompanhar o atendimento com prioridade das crianças e adolescentes com deficiência ou qualquer outra condição que seja objeto de discriminação e preconceito	2026 Ação contínua	CMDCA, Saúde, Educação Assistência Social Demais órgãos do sistema de garantia de direitos - SGD
Articular e apoiar a rede de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência, em suas diversas formas.	2026	CMDCA Conselho Tutelar
Divulgar os Planos direcionados a criança e ao adolescente do município de	2026 Ação contínua	CMDCA SEMADS

Apoio aos Conselhos Municipais - CMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM

Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220
Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



Bragança Paulista e acompanhar as ações previstas		
Criar campanhas de arrecadação de recursos para o FUMDICAD e estimular doações via declaração de IR	2026 Ação contínua	CMDCA SEMADS
Atualizar e Regular a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Bragança Paulista, buscar meios de estruturar administrativamente o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente a partir da Lei 331 de 08/11/2001.	2026	CMDCA
Incentivar, financiar quando permitido por lei e supervisionar qualquer ação que contribua para a Política de atendimento à criança e adolescente.	2026	CMDCA

Bragança Paulista, 12 de junho de 2026.

**Charles A. Ramos Pereira**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio aos Conselhos Municipais - ÇMAS, CMDCA, CMI, CMPcD, CMDM**Rua Jorge Abrão Judar, 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220****Tel: (11) 4033-3065 ou 4032-4098 / E-mail: cmdcabrag@gmail.com**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2026**

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista para o ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista – CMDCA, no exercício das suas atribuições, previsto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Complementar nº 331 de 08 de novembro de 2001 e alterações e no Decreto nº 2393, de 14 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bragança Paulista para o ano de 2026, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 12 de junho de 2026.


Charles A. Ramos Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 –Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail: cmdca.semads@bragacna.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001

**ANEXO ÚNICO****PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANÇA PAULISTA/SP – FUMDICAD****1. Apresentação**

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a programação da distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A liberação dos recursos existentes no FUMDICAD só poderá ocorrer mediante um Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA e refletindo as prioridades da sociedade.

A formulação, a execução e o controle da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente são realizados em Bragança Paulista, com a participação da população por meio de suas entidades representativas.

A administração do FUMDICAD segue a mesma lógica da elaboração e execução do orçamento municipal, contando com a participação ativa do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e da sociedade civil organizada na definição e execução das prioridades relativas à Proteção integral de crianças e adolescentes.

2. Introdução

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD, é uma das diretrizes da política de atendimento estabelecidas no artigo 88 do ECA. É um Fundo Especial, nos moldes definidos pelo artigo 71 da Lei Federal nº 4.320/64: “constitui o fundo especial o produto de receitas especificadas por lei que se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação”. Os recursos por ele captados são considerados públicos e estão sujeitos às regras e aos princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral.

O Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente integra o orçamento público e constitui unidade orçamentária própria.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser vinculados ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do respectivo ente federativo, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Esse órgão é responsável pela gestão do Fundo, pela definição dos critérios de utilização e pelo estabelecimento do plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990.

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail: cmdcabrag@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



Nenhum recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá ter destinação e aplicação sem a deliberação do Conselho Municipal de Direitos, que se traduz num Plano de Aplicação. Isso significa que ele deverá apontar as regras, os procedimentos e as prioridades que irão orientar essa gestão, assim como decidir onde e quanto gastar e autorizar o gasto dos recursos. A Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social – SEMADS à qual o Fundo está vinculado administrativamente libera os recursos. É essa Secretaria Municipal que cuida da contabilidade do Fundo, da liberação de recursos e das prestações de contas.

O Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a programação da distribuição dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD para as áreas consideradas prioritárias pelo CMDCA através de seus instrumentos como o Plano de Ação, Deliberações das Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente e deliberações do colegiado em suas reuniões ordinárias conforme legislação vigente.

3. Identificação do FUMDICAD

Em Bragança Paulista, o FUMDICAD foi criado pela Lei Complementar nº 331 de 08 de novembro de 2000, regulamentado e aprovados pelos Decretos nº 13483/2005, nº 1724/2013 e nº 2393/2016.

O CMDCA é o gestor político do FUMDICAD, o que significa que lhe cabe, formular, deliberar e controlar as ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente e, é o responsável por fixar critérios de utilização dos recursos do FUMDICAD e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei nº 8.069, de 1990 ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O FUMDICAD vinculado para fins administrativos ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, ficando responsável pela efetivação da liberação dos recursos e prestação de contas, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na forma estabelecida pelas normativas legais.

3.1. Vínculo Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

CNPJ: 19.064.347/0001-26

Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

3.2. Conta Corrente

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 –Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail: cmdcabrag@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



Banco do Brasil

Agência: 0167-8

C/C: 67.013-8

3.3. CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 331 de 08 de novembro de 2001 e têm suas competências definidas em relação ao FUNDO pelo Decreto nº 2393, de 14 de dezembro de 2016.

Cabe ao CMDCA, em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Elaborar diretrizes e deliberar sobre a política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município de Bragança Paulista;
- Promover a realização de diagnósticos relativos à situação da infância e da adolescência, bem como do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Bragança Paulista;
- Elaborar plano de ação contendo os programas a serem implementados no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e as respectivas metas, considerando os resultados dos diagnósticos realizados e observando os prazos legais do ciclo orçamentário;
- Elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do FUMDICAD, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;
- Elaborar editais fixando os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos e ações a serem financiados com recursos do FUMDICAD, em consonância com o estabelecido no plano de ação e no plano de aplicação;
- Publicizar os programas e projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo FUMDICAD;
- Monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do FUMDICAD;
- Monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do FUMDICAD, segundo critérios e meios definidos pelo CMDCA, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo FUMDICAD;

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 –Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail: cmdcabrag@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



- Mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do FUMDICAD.

4. Detalhamento da Aplicação de recursos no exercício de 2026.

4.1 – Saldo financeiro em 02/06/2026: R\$ 452.004,81.

5.2 – Quadro de aplicação previsto para o ano de 2026:

- 5 % será preservado no fundo;
- 20 % será utilizado para projetos apresentados, conforme demonstrativo abaixo, sobre o saldo remanescente;
- 75 % será utilizado para ações, equivalente ao saldo restante;

Ação	Meta	Responsável / Parceria
Contratação de empresas especializadas para assessorar o CMDCA na elaboração de editais, instrumentais para execução das atividades das comissões e afins.	2026	CMDCA SEMADS
Co financiar e acompanhar projetos das Organizações Sociais (OSC) e Organizações Governamentais a serem contemplados com recursos do FUMDICAD, projetos que estejam em consonância com o plano decenal e as políticas públicas da Criança e do Adolescente da Cidade de Bragança Paulista, através de Edital CMDCA e Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do	2026 Ação contínua	CMDCA SEMADS

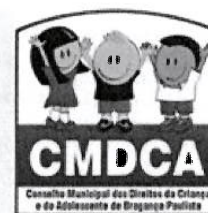
Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 –Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail: cmdcabrag@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



Adolescente CONANDA		
Articular e Apoiar a realização de SEMINÁRIOS, FÓRUNS, ENCONTROS e afins, junto às mais diversas frentes, quando o assunto estiver direcionado sobre a criança e ao adolescente do município de Bragança Paulista, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, entidades não governamentais e governamentais; com a apresentação de proposta ao colegiado. de acordo com as legislações vigentes.	2026 Ação contínua	CMDCA, Secretarias Municipais, Universidades e demais órgãos do SGC Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
Financiar capacitação e qualificação dos profissionais que atuam na área do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente (SGD)	2026	CMDCA Conselho Tutelar Secretarias Municipais, Universidades Organizações da Sociedade civil Demais órgãos do sistema de garantia de direitos - SGD
Observando sempre o calendário oficial de eventos do município, articular e/ou apoiar eventos e/ou campanhas mundiais, nacionais, estaduais e Municipais alusivos à datas e temáticas específicas voltadas as crianças e	2026 Ação contínua	CMDCA Secretarias Municipais Ministério Público Conselho Tutelar Conselhos Municipais Universidades

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 –Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220

Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail: cmdcabrag@gmail.com

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001



adolescentes: Dia Nacional do Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio); Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho); Aniversário do ECA		Demais órgãos do sistema de garantia de direitos - SGD
Financiar, fiscalizar a execução dos Projetos financiados com os recursos do FUMDICAD	2026 Ação contínua	CMDCA, SEMADS,
Articular e acompanhar o atendimento com prioridade das crianças e adolescentes com deficiência ou qualquer outra condição que seja objeto de discriminação e preconceito	2026 Ação contínua	CMDCA, Saúde, Educação Assistência Social Demais órgãos do sistema de garantia de direitos - SGD
Articular e apoiar a rede de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência, em suas diversas formas.	2026	CMDCA Conselho Tutelar
Divulgar os Planos direcionados a criança e ao adolescente do município de Bragança Paulista e acompanhar as ações previstas	2026 Ação contínua	CMDCA SEMADS
Criar campanhas de arrecadação de recursos para	2026	CMDCA

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social**Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 –Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220****Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail: cmdcabrag@gmail.com**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**Lei nº 331 de 08 de novembro de 2001**

o FUMDICAD e estimular doações via declaração de IR	Ação contínua	SEMADS
Atualizar e Regular a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente de Bragança Paulista, buscar meios de estruturar administrativamente o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente a partir da Lei 331 de 08/11/2001.	2026	CMDCA
Incentivar, financiar quando permitido por lei e supervisionar qualquer ação que contribua na Política de atendimento à criança e adolescente.	2026	CMDCA

Bragança Paulista, 12 de junho de 2026.


Charles A. Ramos Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social**Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 –Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220****Tel: (11) 4033 – 3289 E-mail: cmdcabrag@gmail.com**

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, SOB REGIME DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

DATA DA ABERTURA: 14.07.2026 AS 09:30 HORAS

Os editais estarão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS

NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO RURAL / URBANO NÃO ATENDÍVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EM 12 MESES.

Ficam **NOTIFICADOS** todos os interessados na Concorrência Eletrônica nº 003/2026 de que foi concluído o julgamento das propostas técnicas e de preços, com a apuração da classificação das licitantes, sendo classificadas as empresas que atenderam às exigências editalícias e desclassificadas aquelas que não cumpriram os requisitos previstos no Edital, conforme pareceres disponíveis no Portal de Compras Públicas.

www.portaldecompraspublicas.com.br

Dessa forma, ficam convocados os licitantes para a **REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUE OCORRERÁ NO DIA 23 DE JUNHO DE 2026, ÀS 09H30**, ocasião em que será dado prosseguimento regular ao certame.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.

PAULO ROBERTO TREVINE

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA****EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2026****PROGRAMA BOLSA ATLETA 2026****LISTA DOS ATLETAS HABILITADOS E INABILITADOS POR CATEGORIA**

CATEGORIA BASE			
Sequencia	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	BASQUETE	HABILITADO
2	IKARO H. SAVIETTO SARTIN	BMX	HABILITADO
3	LUCAS GOMES DA SILVA	CORRIDA	HABILITADO
4	PEDRO THIAGO A. DA CUNHA	FUTEBOL	HABILITADO
5	IGOR DE CAMPOS MOTHYE	FUTEBOL SOCIETY	HABILITADO
6	KEMILLY TELES	HANDEBOL	HABILITADO
7	LEONARDO MIGUEL DE PAULA	JIU JITSU	HABILITADO
8	LUCAS AVILA GODOI	JIU JITSU	HABILITADO
9	YSABELY CRISTINI CLEMENTE PORT	JIU JITSU	HABILITADO
10	KELVIN GONÇALVES DA SILVA	JUDO	HABILITADO
11	NICOLAS DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA	JUDO	HABILITADO
12	LUCIANO JOSÉ FREIRE FILHO	JUDÔ	HABILITADO
13	MIRELY CAROLINE PAIXÃO	KARATE	HABILITADO
14	MATHEUS CAMPOS	TENIS DE MESA	HABILITADO
15	ALANA XAVIER DE SIMONI	VOLEIBOL	HABILITADO
16	ANDRESSA APARECIDA COUTINHO	VOLEIBOL	HABILITADO
17	CLARA ANDRADE PIRES DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	HABILITADO
18	GABRIEL LUAN MORAES DE CAMARGO	VOLEIBOL	HABILITADO
19	GABRIELLY AMANDA LEITE	VOLEIBOL	HABILITADO
20	HEITOR GUMBYS GUIMARÃES	VOLEIBOL	HABILITADO
21	ISAC ELIAS DA SILVA	VOLEIBOL	HABILITADO
22	MANUELA MIRANDA OLIVEIRA	VOLEIBOL	HABILITADO
23	MARIA LUIZA DE LIMA T.	VOLEIBOL	HABILITADO
24	NICOLAS GOMES DA CRUZ	VOLEIBOL	HABILITADO
25	NICOLAS RODRIGUES GARCIA	VOLEIBOL	HABILITADO
INABILITADOS			
1	CRISTIANE SILVA LIMA	CORRIDA DE RUA	INABILITADO
2	KAIO EDUARDO BUENO DOMINGUES	FUTEBOL	INABILITADO
3	ERIC OLEGÁRIO DA SILVA SOUZA	FUTEBOL SOCIETY	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

4	PIETRO AMBIEL ALVES	FUTSAL	INABILITADO
5	VITOR HUGO DOS SANTOS BOCHETTOVI	FUTSAL	INABILITADO
6	JUNIOR RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	JIU JITSU	INABILITADO
7	LETICIA ALVES SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
8	VANESSA APARECIDA ARAUJO	JIU JITSU	INABILITADO
9	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA	JUDÔ	INABILITADO
10	APARECIDO JESUS DE SOUZA	JUDÔ	INABILITADO
11	DIEGO REIS DE JESUS	JUDÔ	INABILITADO
12	LARA RIBEIRO MARÇAL	JUDÔ	INABILITADO
13	ANA LAURA ROCHA LIMA	VOLEIBOL	INABILITADO

CATEGORIA ESTUDANTIL			
Sequencia	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	ANA LIVIA DE AZEVEDO	ATLETISMO	HABILITADO
2	BEATRIZ PROENÇA PEREIRA	ATLETISMO	HABILITADO
3	DANIEL VITOR DANTAS DA SILVA	ATLETISMO	HABILITADO
4	INACIO SEGATI COBBO	ATLETISMO	HABILITADO
5	MARCELO AUGUSTO M. SILVA	ATLETISMO	HABILITADO
6	RUAN MATHEUS LOPES FARIA	ATLETISMO	HABILITADO
7	LUCAS BATEZINI MANDES DE OLIVEIRA	BASQUETE	HABILITADO
8	BRUNO RICARDO SOUZA MORAES	CICLISMO	HABILITADO
9	PATRICIA ALVES DA SILVA	CICLISMO	HABILITADO
10	BRUNO GONÇALVES PEREIRA	FUTEBOL	HABILITADO
11	CAIO JOSE BUENO DA SILVA	FUTEBOL	HABILITADO
12	DAVI CORNELIO DA SILVA	FUTEBOL	HABILITADO
13	EDUARDO KIRILAUSKAS JULIO	FUTEBOL	HABILITADO
14	FELIPE GABRIEL LOPES DA ROSA	FUTEBOL	HABILITADO
15	GABRIEL VIDIRI MARQUES	FUTEBOL	HABILITADO
16	GUILHERME CARDOSO DE FARIA BUSCO	FUTEBOL	HABILITADO
17	LUAN VICTOR DE MORAES FERRO	FUTEBOL	HABILITADO
18	LUIZ ESTEVÃO FERRAZ PASIVA	FUTEBOL	HABILITADO
19	MATHEUS DE LIMA MAGALHÃES	FUTEBOL	HABILITADO
20	MATHEUS NOGUEIRA DE FREITAS	FUTEBOL	HABILITADO
21	SABRINA BUENO PE OLIVEIRA	FUTEBOL	HABILITADO
22	KAUA HENRIQUE DA SILVA ROSA	FUTEBOL	HABILITADO
23	MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	FUTEBOL	HABILITADO
24	DANIEL DE LIMA MESTRE	FUTSAL	HABILITADO
25	LUAN VIERIA SENA	FUTSAL	HABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

26	LUCA BERNARDI BERRETTINI	FUTSAL	HABILITADO
27	VICTOR DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	FUTSAL	HABILITADO
28	VINICIUS SERRANO DE OLIVEIRA FERREIRA	FUTSAL	HABILITADO
29	ADRYAN CEZAR MIRANDA	FUTSAL	HABILITADO
30	DANIEL ALMEIDA DA COSTA	FUTSAL	HABILITADO
31	ENZO THIERRY SANTOS NOGUEIRA	FUTSAL	HABILITADO
32	ERIK RIKELME ARANTES DE GODOY	FUTSAL	HABILITADO
33	GABRIEL MULLER PIANHO	FUTSAL	HABILITADO
34	LUCCA DAVI LOPES DA ROSA	FUTSAL	HABILITADO
35	MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	FUTSAL	HABILITADO
36	NICOLAS KENNEDY SANTOS	FUTSAL	HABILITADO
37	PEDRO HENRIQUE RAMOS	FUTSAL	HABILITADO
38	THIERRY HENRY SANTOS MONTEIRO	FUTSAL	HABILITADO
39	VINCENZO FERRAZ MARQUES DE LIMA	FUTSAL	HABILITADO
40	VITOR HUGO DOS SANTOS BOCALETTO	FUTSAL	HABILITADO
41	MARIANA SOARES OLIVEIRA	GINASTICA ARTISTICA	HABILITADO
42	ELOISE FURTADO DA SILVA PINTO	HANDEBOL	HABILITADO
43	ISABELLA NUNES DA SILVA	HANDEBOL	HABILITADO
44	RICARDO DA SILVA	HANDEBOL	HABILITADO
45	SOFIE ROCHA PATIL	HANDEBOL	HABILITADO
46	RENAN LUIZ AFONSO	HIROX	HABILITADO
47	ADRIAN ROBERTO FERRAZ DE FONSECA	JUDÔ	HABILITADO
48	DIOGO JORGE TOGUINETI	JUDÔ	HABILITADO
49	LAVINIA FRANCO GRAZEFFE	JUDÔ	HABILITADO
50	MARIA VITORIA DA SILVA PEDROSO	JUDÔ	HABILITADO
51	PABLO GABRIEL FERRAZ TEIXEIRA	JUDÔ	HABILITADO
52	PIETRO VINICIUS FERRAZ TEIXEIRA	JUDÔ	HABILITADO
53	JULIA DE SOUZA GASPAR	KARATE	HABILITADO
54	LUAN VITOR BARBOSA GOMES	KARATE	HABILITADO
55	GUSTAVO HENRIQUE RIZZI DILLON	KUNG FU	HABILITADO
56	ISABELLE BUENO TORRES	KUNG FU	HABILITADO
57	LUCAS LEVI LEME DE SOUZA	KUNG FU	HABILITADO
58	LUIS FABIANO DE PAULA CEZAR FONSECA	KUNG FU	HABILITADO
59	TOM ROWINSKI SCHETTERI	KUNG FU	HABILITADO
60	JOÃO VITOR OLIVEIRA FREITAS	MUAY THAI	HABILITADO
61	RYAN AMARAL SIQUEIRA SILVA	MUAY THAI	HABILITADO
62	ENRICO MORENO POLES	TENIS	HABILITADO
63	ALICE CONSTAUTISMO PIZONE	VOLEIBOL	HABILITADO
64	ALICE OLIVEIRA DE MENEZES CASTRO	VOLEIBOL	HABILITADO
65	ANA CLARA PEREIRA CAMPANILE	VOLEIBOL	HABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

66	ANA LAURA MUNHOZ DA SILVA	VOLEIBOL	HABILITADO
67	ANA LUIZA OLIVEIRA FRANCISCO	VOLEIBOL	HABILITADO
68	BEATRIZ BATAZZA NANI	VOLEIBOL	HABILITADO
69	CARLOS EDUARDO MORAES GEPIN	VOLEIBOL	HABILITADO
70	DAVI EPIJANIO FERREIRA RODRIGUES	VOLEIBOL	HABILITADO
71	DIEGO CORREIA COELHO	VOLEIBOL	HABILITADO
72	EMANUELLA NUNES BARBOSA	VOLEIBOL	HABILITADO
73	ENZO DE FRANÇA PEREIRA FONTES	VOLEIBOL	HABILITADO
74	EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS	VOLEIBOL	HABILITADO
75	GABRIEL ANGELO S. G. DOS SANTOS	VOLEIBOL	HABILITADO
76	GIOVANNA SANTOS TEIXEIRA	VOLEIBOL	HABILITADO
77	ISABELI BACCI	VOLEIBOL	HABILITADO
78	ISADORA RIBEIRO ULHADO	VOLEIBOL	HABILITADO
79	JOANA DE CAMARGO EIRAS	VOLEIBOL	HABILITADO
80	JORGE OTONDO BRAGA	VOLEIBOL	HABILITADO
81	JUAN LUCCA MAZZOCHI DE MORAIS	VOLEIBOL	HABILITADO
82	JULIO DIAS FONTES	VOLEIBOL	HABILITADO
83	LARISSA VITOR RIBEIRO	VOLEIBOL	HABILITADO
84	LAURA DA SILVA SOUZA	VOLEIBOL	HABILITADO
85	LAURA ERIAS RODRIGUES	VOLEIBOL	HABILITADO
86	LAURA QUEIROZ CANTUARIA	VOLEIBOL	HABILITADO
87	LAURA QUEIROZ RAMOS	VOLEIBOL	HABILITADO
88	LUCAS SANTIAGO RODRIGUES	VOLEIBOL	HABILITADO
89	MARIA EDUARDA LEME PELCOL	VOLEIBOL	HABILITADO
90	MARIA TEREZA PACE ROBERTA	VOLEIBOL	HABILITADO
91	MATHEUS FLORIANO BARBOSA	VOLEIBOL	HABILITADO
92	NICOLLY BELTRAME TAVARES	VOLEIBOL	HABILITADO
93	NICOLY CASTRO FERREIRA	VOLEIBOL	HABILITADO
94	PEDRO CORREA COELHO DA SILVA	VOLEIBOL	HABILITADO
95	PYETRO H. ARROYO ALMEIDA	VOLEIBOL	HABILITADO
96	SARA MARTINS DA SILVA	VOLEIBOL	HABILITADO
97	SOFIA PACE DA SILVA	VOLEIBOL	HABILITADO
INABILITADOS			
1	GABRIEL CASSIO CANDIDO NATAL	CORRIDA DE RUA	INABILITADO
2	MIGUEL HENRIQUE DOS SANTOS CACOCIO	FUTSAL	INABILITADO
3	JEAN DE PAULA ANDRADE	KARATE	INABILITADO
4	JULIA DALTRO DENING	VOLEIBOL	INABILITADO

PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**CATEGORIA: ATLETA**

Sequencia	NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO
1	GUSTAVO OLIVEIRA CENZIANI	ATLETISMO	HABILITADO
2	JOSE ONIAS DA SILVA ANDRADE	ATLETISMO	HABILITADO
3	KEMILY FERNANDA CAMPELO DA SILVA	ATLETISMO	HABILITADO
4	MARCOS VINICIUS B. R. APPARECIDO	ATLETISMO	HABILITADO
5	THIAGO CESTARI	ATLETISMO	HABILITADO
6	FABIO DOS SANTOS	ATLETISMO PCD	HABILITADO
7	FERNANDO L. S. GONÇALVES	ATLETISMO PCD	HABILITADO
8	MARCIO OLIVEIRA CAMARGO	ATLETISMO PCD	HABILITADO
9	MARIA APARECIDA DE SOUZA	ATLETISMO PCD	HABILITADO
10	MARIA KATIENE S. DA CALÇADA	ATLETISMO PCD	HABILITADO
11	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DO CARMO	ATLETISMO PCD	HABILITADO
12	REGINALDO DOS SANTOS	ATLETISMO PCD	HABILITADO
13	NATAN ROBERTO D. DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	HABILITADO
14	PEDRO MACEDO DE SOUZA	BASQUETEBOL	HABILITADO
15	ADRIANO MACIEL FERNANDES	CAPOEIRA	HABILITADO
16	LUCAS LAURA DA SILVA	CAPOEIRA	HABILITADO
17	THAIS MARIA LUCINDO BUENO	CAPOEIRA	HABILITADO
18	WILLIAN MUNIZ BUENO	CAPOEIRA	HABILITADO
19	BRENDA MAIARA FARIA DA ROSA	DAMAS	HABILITADO
20	JULIA FERREIRA DA SILVA	DAMAS	HABILITADO
21	JULIA IZZO DE MORAIS	ESCALADA	HABILITADO
22	CAMILA STEPHANIE ALVES DE OLIVEIRA	FUTSAL	HABILITADO
23	EDILENE APARECIDA DA CRUZ	FUTSAL	HABILITADO
24	LETICIA MENESES DE FREITAS	FUTSAL	HABILITADO
25	MATEUS GRASSON	FUTSAL	HABILITADO
26	CLARA AMARAL ROSA DE MOURA	GINASTICA ARTISTICA	HABILITADO
27	LORETTA FONTANA PORTO PEREIRA	GINASTICA ARTISTICA	HABILITADO
28	ANA PAULA DA SILVA ESCALA	HANDEBOL	HABILITADO
29	BARBARA OLIVEIRA P. DE SOUZA	HANDEBOL	HABILITADO
30	BEATRIZ SOUZA DA COSTA	HANDEBOL	HABILITADO
31	EDSON CAUAN MORAES DOS SANTOS	HANDEBOL	HABILITADO
32	ELOÁ NASCIMENTO DA SILVA	HANDEBOL	HABILITADO
33	KEMILY VICTORIA TELES DE SOUZA	HANDEBOL	HABILITADO
34	NICOLAS CAETANO BUENO MORAES	HANDEBOL	HABILITADO
35	RAFAELA MARTINS DA SILVA	HANDEBOL	HABILITADO
36	SAYENE PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	HANDEBOL	HABILITADO
37	SOFIA BRAGONI PIGNATARI MALMEGRIN	HANDEBOL	HABILITADO
38	VINICIUS DANTAS DE ALMEIDA	HANDEBOL	HABILITADO
39	YASMIN CRISTINA DOS SANTOS GOMES	HANDEBOL	HABILITADO
40	YOHANA PENNA TELLES	HANDEBOL	HABILITADO
41	SHOPIA TEIXEIRA MENESES	HIPISTO	HABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

42	NATHAN BARBOSA FERREIRA	HOQUEY IN LINE	HABILITADO
43	ALESSANDRO DE S. NASCIMENTO	JIU JITSU	HABILITADO
44	ARTUR MANZANARES RAMALHO	JIU JITSU	HABILITADO
45	CESAR HENRIQUE P. DA SILVA	JIU JITSU	HABILITADO
46	DIEGO ROBERTO L.S. SANTOS	JIU JITSU	HABILITADO
47	DIOGO JOSE DO NASCIMENTO	JIU JITSU	HABILITADO
48	ENZO F. SIOLA PRADO	JIU JITSU	HABILITADO
49	FERNANDO ROBERTO S.DE NASCIMENTO	JIU JITSU	HABILITADO
50	GABRIEL P.Z.MOREIRA	JIU JITSU	HABILITADO
51	ICARO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	JIU JITSU	HABILITADO
52	IZABELLA BEATRIZ CARDOSO REYES	JIU JITSU	HABILITADO
53	JONATHAN COSTA DE PAULA	JIU JITSU	HABILITADO
54	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	JIU JITSU	HABILITADO
55	MARCOS DIAS DUARTE	JIU JITSU	HABILITADO
56	RAFEL GALVAO BRAGA MENDES	JIU JITSU	HABILITADO
57	SAMUEL MESAQUE DO NASCIMENTO	JIU JITSU	HABILITADO
58	WAGNER ARRUDA SOUZA	JIU JITSU	HABILITADO
59	BEATRIZ VOLPONE DE SOUZA	JUDO	HABILITADO
60	CAIQUE YAMADA DA SILVA	JUDO	HABILITADO
61	JOAO VICTOR CRUZ FREITA	JUDO	HABILITADO
62	LUANA VOLPONE DE SOUZA	JUDO	HABILITADO
63	ALLAN LUJAN DA SILVA	KARATÊ	HABILITADO
64	FELIPE KALENSKI	KARATÊ	HABILITADO
65	JAQUELINE M. MEDRADO	KARATÊ	HABILITADO
66	JOAO AUGUSTO DE ANDRADE	KARATÊ	HABILITADO
67	JOAO FELIPE DE SOUZA LIMA	KARATÊ	HABILITADO
68	LETICIA TAFFNER	KARATÊ	HABILITADO
69	VINICIUS PEREIRA	KARATÊ	HABILITADO
70	MARIA ISABELA DE LIMA SANTOS	LEVANTAMENTO PESO	HABILITADO
71	CARLOS ALBERTO CARVALHO GEBIN	MUAYTHAI	HABILITADO
72	ISRAEL LUCAS SANTOS DO SANTOS	MUAYTHAI	HABILITADO
73	LEONARDO DOS SANTOS ALVES	MUAYTHAI	HABILITADO
74	MATEUS PIFFER DE SOUZA	MUAYTHAI	HABILITADO
75	RYAN GABRIEL DE SOUZA AMORIN	MUAYTHAI	HABILITADO
76	YAGO APARECIDO DOS SANTOS	MUAYTHAI	HABILITADO
77	BRUNO MARTINS DE GODOY MALENGO	NATAÇÃO	HABILITADO
78	JASMIN EMANUELLI PIRES DOS SANTOS	NATAÇÃO	HABILITADO
79	JOSÉ VICENTE J. CARVALHO	NATAÇÃO	HABILITADO
80	LANA KAORI MURATA	NATAÇÃO	HABILITADO
81	RAFAELA ASSIS DE MENESES GARCIA	NATAÇÃO	HABILITADO
82	VITOR RIOJI MURATA	NATAÇÃO	HABILITADO
83	ANA CLAUDIA ROCHA LIZA	NATAÇÃO PCD	HABILITADO
84	BEATRIZ DOS SANTOS	NATAÇÃO PCD	HABILITADO
85	FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	NATAÇÃO PCD	HABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

86	RENAN APARECIDO BARBOSA	NATAÇÃO PCD	HABILITADO
87	BRUNO PEREIRA FANTINI	POWERLIFTING	HABILITADO
88	WAGNER DE OLIVEIRA	POWERLIFTING	HABILITADO
89	SALETE AP. CAMPOS	TENIS	HABILITADO
90	ANDRÉ DE SOUZA RIBEIRO	TRIATLON	HABILITADO
91	ANA LUISA DE MORAES PACHECO	VOLEIBOL	HABILITADO
92	BIANCA BANFI BENEDITO	VOLEIBOL	HABILITADO
93	BIANCA GALASSO MOLINARI	VOLEIBOL	HABILITADO
94	GRAZIELE TAMARA ZAMANA	VOLEIBOL	HABILITADO
95	GUILHERME SARDINHA COLICIGNO	VOLEIBOL	HABILITADO
96	HELENA DRAIB WIEZEL DE QUEIROS	VOLEIBOL	HABILITADO
97	LAURA LONGOBARDI MONTINO	VOLEIBOL	HABILITADO
98	LUIZA DEL ROIO SILVERIO	VOLEIBOL	HABILITADO
99	MARCELA AP. DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	HABILITADO
100	MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	VOLEIBOL	HABILITADO
101	SARAH TERRA CARVALHO	VOLEIBOL	HABILITADO
102	SUIANE PEREIRA DE LIMA	VOLEIBOL	HABILITADO
103	TAIANE MATOS DE SOUZA	VOLEIBOL	HABILITADO

INABILITADOS

1	ARTUR LEME PIMENTEL	ATLETISMO	INABILITADO
2	BEIJAMIN J. S. SANTANA	ATLETISMO	INABILITADO
3	DANIEL DOS SANTOS	ATLETISMO	INABILITADO
4	DEIVID DO CARMO OLIVEIRA	ATLETISMO	INABILITADO
5	FABIO MARINHO	ATLETISMO	INABILITADO
6	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA	ATLETISMO	INABILITADO
7	LETICIA SIOLA DE OLIVEIRA	ATLETISMO	INABILITADO
8	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DE MENESES	ATLETISMO	INABILITADO
9	MARCELO LOPES DOS SANTOS POLATO	ATLETISMO	INABILITADO
10	MARIA CLARA S. SANTANA	ATLETISMO	INABILITADO
11	MARILEI DO AMARAL	ATLETISMO	INABILITADO
12	MARINA FERNANDES DE CAMPOS	ATLETISMO	INABILITADO
13	SUZANA DA SILVA CAMPOS	ATLETISMO	INABILITADO
14	TAINA MARIA A. BARBOSA	ATLETISMO	INABILITADO
15	VINICIUS DE MORAES	ATLETISMO	INABILITADO
16	VITOR HUGO M. COLOMBARI	ATLETISMO	INABILITADO
17	MAJUANN EMANUEL S. M. GALINDO	ATLETISMO PCD	INABILITADO
18	BRUNO FELIPE VIANA DOS SANTOS	BASQUETEBOL	INABILITADO
19	CELSE AGNALDO MARTINS JUNIOR	BASQUETEBOL	INABILITADO
20	DANIEL GOMES ALLIANO	BASQUETEBOL	INABILITADO
21	GUILHERME AURELIO SILVA	BASQUETEBOL	INABILITADO
22	KAIO GIANINI XANTHOPULO	BASQUETEBOL	INABILITADO
23	KAUE DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	INABILITADO
24	MATEUS FUETA DA SILVA	BASQUETEBOL	INABILITADO
25	PEDRO H. R. MOREIRA ARRUDA	BASQUETEBOL	INABILITADO

AV. DOS IMIGRANTES, 3237 - LAVAPÉS - CEP: 12.908-590

ESPORTES.BP@GMAIL.COM

(11) 4034-2822 (11) 4033-4467

SEMJEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

26	RAFAEL ICARO SANTOS DE CAMPOS	BASQUETEBOL	INABILITADO
27	VITORIA ROBERTA M. ALEIXO	BEACH TENIS	INABILITADO
28	BARBARA FABIOLA LATTANZI ROSSI	BOLICHE PCD	INABILITADO
29	ARIEL FERREIRA MAGRINI	BOXE	INABILITADO
30	GIULIA MARTUCCI CALTABIANO	BOXE	INABILITADO
31	LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	BOXE	INABILITADO
32	EDILZA DOS SANTOS FERREIRA	CAPOEIRA	INABILITADO
33	LETICIA PAULA DE BUENO	CAPOEIRA	INABILITADO
34	NATASHA F. CARVALHO DE OLIVEIRA	CAPOEIRA	INABILITADO
35	HENRIQUE J. S. BERTOLINI	CICLISMO	INABILITADO
36	LEONARDO DA SILVA	CICLISMO	INABILITADO
37	CLEBER DA SILVA RUFINO	CORRIDA	INABILITADO
38	ELISANGELA H. MIURA	CORRIDA	INABILITADO
39	LIVIA ROSAS IDAVINO	DAMAS	INABILITADO
40	IGOR MENATO	DOWHILL	INABILITADO
41	NICOLAS BACI DOS REIS	DOWHILL	INABILITADO
42	BRUNO GEMA DE OLIVEIRA	FISIOCULTURISMO	INABILITADO
43	CHISTOPHER CHRISTIAN B. DA SILVA	FISIOCULTURISMO	INABILITADO
44	ANDRYELISON CRISTHIAN DA S. LIRA	FUTEBOL	INABILITADO
45	ENZO VALERIO SOBRINHO	FUTEBOL	INABILITADO
46	ERNANDES CORSERIA DE SÁ	FUTEBOL	INABILITADO
47	GABRIEL HENRIQUE DA CRUZ	FUTEBOL	INABILITADO
48	GILBERTO JOSE DE LIMA JUNIOR	FUTEBOL	INABILITADO
49	HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS	FUTEBOL	INABILITADO
50	IACIMARA DE LIMA MUNHOZ	FUTEBOL	INABILITADO
51	JOÃO VITOR CORAZIN DOS SANTOS	FUTEBOL	INABILITADO
52	LUIS GABRIEL A. DE SOUZA	FUTEBOL	INABILITADO
53	RAFAEL JUNIOR DA SILVA	FUTEBOL	INABILITADO
54	RICARDO MARTINS DE ARAUJO	FUTEBOL	INABILITADO
55	ROBERTO DOS SANTOS MENDES NETO	FUTEBOL	INABILITADO
56	RYAN GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	FUTEBOL	INABILITADO
57	RYAN PABLO DE SOUZA NASCIMENTO	FUTEBOL	INABILITADO
58	YAGO BALBINO MORENO	FUTEBOL	INABILITADO
59	ALEXANDRE MORAES SILVA	FUTSAL	INABILITADO
60	ANA JESSICA GONZAGA CAMPOS	FUTSAL	INABILITADO
61	ANA LUIZA MARINHO	FUTSAL	INABILITADO
62	BEATRIS HELENA CARVALHO GOLVEIA	FUTSAL	INABILITADO
63	CLERES TAIANE CELESTE	FUTSAL	INABILITADO
64	DAYS CAROLINA SILVA	FUTSAL	INABILITADO
65	GABRIEL HENRIQUE S. PINTO	FUTSAL	INABILITADO
66	GIOVANA AP. DA SILVA	FUTSAL	INABILITADO
67	IAN PIETRO PERCICO	FUTSAL	INABILITADO
68	ISABELA AP. MARTINS	FUTSAL	INABILITADO
69	LARISSA AMORIM SANTOS	FUTSAL	INABILITADO

AV. DOS IMIGRANTES, 3237 - LAVAPÉS - CEP: 12.908-590

ESPORTES.BP@GMAIL.COM

(11) 4034-2822 (11) 4033-4467

SEMJEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

70	LUCAS EDUARDO F. CHINOTTI	FUTSAL	INABILITADO
71	MARIA ANGELICA G. CAMPOS	FUTSAL	INABILITADO
72	MARIANA LIBARINO DUARTI TURRI	FUTSAL	INABILITADO
73	PIETRO DE SOUZA CASTRO	FUTSAL	INABILITADO
74	VINICIUS A. DE CAMPOS	FUTSAL	INABILITADO
75	ELOISA SANTOS DA SILVA	GINASTICA ARTISTICA	INABILITADO
76	ANA CAROLINA S. DE CAMPOS COIMBRA	HANDEBOL	INABILITADO
77	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	HANDEBOL	INABILITADO
78	CARLOTA LESSE	HANDEBOL	INABILITADO
79	CINTIA MORAES DE DEUS	HANDEBOL	INABILITADO
80	CLAUDIA BUSCARATTI ROCHA	HANDEBOL	INABILITADO
81	DANIEL LAMONICA MOREIRA	HANDEBOL	INABILITADO
82	ELIAS GABRIEL LOPES COSTA	HANDEBOL	INABILITADO
83	ELOÁH DE GODOI	HANDEBOL	INABILITADO
84	EMILLY DO NASCIMENTO D. M. PRATA	HANDEBOL	INABILITADO
85	EVELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS	HANDEBOL	INABILITADO
86	FABRICIO ROCHA DO NASCIMENTO	HANDEBOL	INABILITADO
87	HEITOR DE SOUZA MENDEZ	HANDEBOL	INABILITADO
88	INGRIDI V. FABIANO VIEIRA	HANDEBOL	INABILITADO
89	ISADORA TORRES MELO	HANDEBOL	INABILITADO
90	JOSE AUGUSTO DA CRUZ	HANDEBOL	INABILITADO
91	JOSE FLÁVIO AMERICO ARANTES	HANDEBOL	INABILITADO
92	JULIAN O. S. DE SOUZA PRADO	HANDEBOL	INABILITADO
93	KAUAN V. DA SILVA AMORIM	HANDEBOL	INABILITADO
94	KETELYN RODRIGUES DO NASCIMENTO GOLVEIA	HANDEBOL	INABILITADO
95	MARIA CLARA MATIAS PACE	HANDEBOL	INABILITADO
96	MARIA VALENTINA MAZIEIRO COSTA	HANDEBOL	INABILITADO
97	MARISTELA DO V.R. DA SILVA	HANDEBOL	INABILITADO
98	MATHEUS FILOCOMO	HANDEBOL	INABILITADO
99	MILENA SENA DE SOUZA	HANDEBOL	INABILITADO
100	NATAN DE OLIVEIRA SILVA	HANDEBOL	INABILITADO
101	NATASHA ELLEN DOS SANTOS	HANDEBOL	INABILITADO
102	NOERLI VITORIA L. DA SILVA	HANDEBOL	INABILITADO
103	PEDRO H. BUENO DE AZEVEDO	HANDEBOL	INABILITADO
104	PHELIPE LA MONICA MOREIRA	HANDEBOL	INABILITADO
105	REBECA G. DE PRÓPRIO AGUIAR	HANDEBOL	INABILITADO
106	RENATA M. G. DA SILVA	HANDEBOL	INABILITADO
107	RHIANY LIMA SOARES	HANDEBOL	INABILITADO
108	ROGERIO BARDOU FONTANA	HANDEBOL	INABILITADO
109	SAMUEL LEMO DOS SANTOS	HANDEBOL	INABILITADO
110	VICTOR FREIRE RAMOS	HANDEBOL	INABILITADO
111	VICTORIA LEIDI S. G. BARBOSA	HANDEBOL	INABILITADO
112	VINICIUS CAETANO CATELANO BUENO NOVAES	HANDEBOL	INABILITADO
113	WELITON RAFAEL SABIÃO	HANDEBOL	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

114	FABIANA TAIS FERREIRA	HYROX	INABILITADO
115	ANA BEATRIZ DE CAMILIS	JIU JITSU	INABILITADO
116	ANA LUZIA B DE PAULA	JIU JITSU	INABILITADO
117	AUGUSTO PEREIRA R. NETO	JIU JITSU	INABILITADO
118	BEATRIZ DE OLIVEIRA CUSTODIO	JIU JITSU	INABILITADO
119	BEATRIZ KAYLAINE DE LIMA	JIU JITSU	INABILITADO
120	CLEBER ADRIANO DOS SANTOS	JIU JITSU	INABILITADO
121	DANIEL AMADEUS DA SILVA DE PAULA	JIU JITSU	INABILITADO
122	DANIEL AP. RUFINO SIQUEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
123	DAVI LUCCA DA COSTA FERMINO	JIU JITSU	INABILITADO
124	EDNALDO RENAN N. DOS SANTOS	JIU JITSU	INABILITADO
125	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
126	ENZO LOHAN DOS SANTOS GODOY	JIU JITSU	INABILITADO
127	ERICK RYAN AGUIAR LEITE	JIU JITSU	INABILITADO
128	FABIO APARECIDO AUGUSTO	JIU JITSU	INABILITADO
129	FELIPE ALVES PUERTA	JIU JITSU	INABILITADO
130	GABRIEL FRANCO BUENO	JIU JITSU	INABILITADO
131	GUILHERME AUGUSTO S. ALMEIDA	JIU JITSU	INABILITADO
132	GUILHERME SOARES PRETO	JIU JITSU	INABILITADO
133	GUSTAVO MORAES F. DA SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
134	IAGO HANAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
135	IGOR MATEUS L. DE OLIVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
136	ISRAEL BUENO CEZAR	JIU JITSU	INABILITADO
137	JENIFER PEREIRA DA SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
138	JOAO MIGUEL MARQUES DUDA	JIU JITSU	INABILITADO
139	JOÃO PEDRO PRADO S. CASTRO	JIU JITSU	INABILITADO
140	KAIO H. SILVA XAVIER	JIU JITSU	INABILITADO
141	LEANDRO FRANCISCO MORAES	JIU JITSU	INABILITADO
142	LETICIA GIOVANA CORNELIO	JIU JITSU	INABILITADO
143	LORRAN ALDAIR DOS SANTOS	JIU JITSU	INABILITADO
144	MARIA EDUARDA O. TELES	JIU JITSU	INABILITADO
145	MIGUEL ALVES TEIXEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
146	MIRIELLY CRISTINA DE ARAUJO	JIU JITSU	INABILITADO
147	NICOLAS DE CASTRO SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
148	PABLO AUGUSTO OLIVEIRA ROCHA	JIU JITSU	INABILITADO
149	PEDRO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	JIU JITSU	INABILITADO
150	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MOURA	JIU JITSU	INABILITADO
151	PIETRO AUGUSTO ROSSI RODRIGUES	JIU JITSU	INABILITADO
152	REBECA FERNANDA C. DE OLIVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
153	RYAN DA SILVA M. SILVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
154	SOPHIA CRISTINA DOS SANTOS	JIU JITSU	INABILITADO
155	STHEFANNY VITORIA O. FERREIRA	JIU JITSU	INABILITADO
156	THIAGO BORGES	JIU JITSU	INABILITADO
157	THIFANY S.BONFIM FERREIRA	JIU JITSU	INABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

158	VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUZA	JIU JITSU	INABILITADO
159	VICTORIA CAROLINE ROCHA	JIU JITSU	INABILITADO
160	WILLIAN CELIO DA SILVA MARIANO	JIU JITSU	INABILITADO
161	YAGO OLIVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
162	YARA EMILLY PEREIRA DA SILVA	JIU JITSU	INABILITADO
163	YASMIN VITORIA OLIVEIRA GODOY	JIU JITSU	INABILITADO
164	YURI BESERRA DE OLIVEIRA	JIU JITSU	INABILITADO
165	YURI GABRIEL SILVA FELINQUI	JIU JITSU	INABILITADO
166	BRUNO BATISTA DE O. DINIZ	JUDO	INABILITADO
167	GUILHERME RODRIGUES	JUDO	INABILITADO
168	MARCIO J. DA SILVA MARÇAL	JUDO	INABILITADO
169	ALLANA VIEIRA LOPES	KARATÊ	INABILITADO
170	FLAVIO HENRIQUE DE FARIA	KARATÊ	INABILITADO
171	IGOR SILVA LIMA	KARATÊ	INABILITADO
172	ISABELA TEIXEIRA SOUZA	KARATÊ	INABILITADO
173	MALCON AURÉLIO S. LOPES	KARATÊ	INABILITADO
174	ANDRE PEREIRA LEME	KUNG FU	INABILITADO
175	ISOLMAR TADEU SHETTER	KUNG FU	INABILITADO
176	RENATA MOTTA S. LEME	KUNG FU	INABILITADO
177	BRUNO GAYER DE C. PEREIRA	MONTAIN BIKE	INABILITADO
178	PEDRO HENRIQUE M. DE OLIVEIRA	MONTAIN BIKE	INABILITADO
179	LUCAS EXPEDITO DO PRADO LOPES	MTB DOWNHILL	INABILITADO
180	DOUGLAS GABRIEL SILVA GONZAGA	MUAY THAY	INABILITADO
181	BRYAN GABRIEL PEREIRA	MUAYTHAI	INABILITADO
182	FLAVIA DOS SANTOS SILVA	MUAYTHAI	INABILITADO
183	LUIZ BRIAN M. DO NASCIMENTO	MUAYTHAI	INABILITADO
184	ENZO RODRIGUES GARCIA	NATAÇÃO	INABILITADO
185	FELIPE ASSIS DE MENESES GARCIA	NATAÇÃO	INABILITADO
186	JOSE EDUARDO CENCIANI	NATAÇÃO	INABILITADO
187	LUCIANO DA SILVA CAMARGO	NATAÇÃO	INABILITADO
188	CAMILA JOANA DE OLIVEIRA	NATAÇÃO PCD	INABILITADO
189	JULIA HELENA DE SOUZ A SANTOS	NATAÇÃO PCD	INABILITADO
190	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	SUPINO	INABILITADO
191	CAIO S. ANDREOLI	TENIS	INABILITADO
192	KATIA MARIA GONÇALVES	TENIS	INABILITADO
193	LUIGI PADOVAN LEITE	TENIS	INABILITADO
194	MELISSA SENO DA SILVA	TENIS	INABILITADO
195	TEREZINHA R. DE O. MORAES	TENIS DE CAMPO	INABILITADO
196	CARINA M. ESTELA MACHADO	TENIS DE MESA	INABILITADO
197	DULCINEIA VERONESI ETO GODOI	TENIS DE MESA	INABILITADO
198	HUGO LATTANZI DE GODOI	TENIS DE MESA	INABILITADO
199	NICOLAS ESPLENDORE DE SOUZA	TENIS DE MESA	INABILITADO
200	OTAVIO ETO GODOI	TENIS DE MESA	INABILITADO
201	RAFAEL VINICIUS MONTANHE ARAUJO	TRIATLON	INABILITADO

AV. DOS IMIGRANTES, 3237 - LAVAPÉS - CEP: 12.908-590

ESPORTES.BP@GMAIL.COM

(11) 4034-2822 (11) 4033-4467

SEMJEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

202	LARA MONIQUE T. CAMPOS	VOLEI	INABILITADO
203	SIDNEI DA SILVA NASCIMENTO	VOLEI DE PRAIA	INABILITADO
204	AGDA GRAZIELA MOREIRA MENDES	VOLEIBOL	INABILITADO
205	ALICE QUEIROS RAMOS	VOLEIBOL	INABILITADO
206	AMANDA MISLEY DE SOUZA	VOLEIBOL	INABILITADO
207	ARTUR RODRIGUES LEITÃO XAVIER	VOLEIBOL	INABILITADO
208	BEATRIZ ABRAHAAO MONATO	VOLEIBOL	INABILITADO
209	BRENO AZEVEDO DOMINICI	VOLEIBOL	INABILITADO
210	CAMILA SILVA ARAUJO	VOLEIBOL	INABILITADO
211	CARLOS EDUARDO WENCK	VOLEIBOL	INABILITADO
212	CAROLINE SANCHES DA COSTA	VOLEIBOL	INABILITADO
213	DANILO DE OLIVEIRA FRANCO	VOLEIBOL	INABILITADO
214	DAVI MARINELLI DE OLIVEIRA PRETO	VOLEIBOL	INABILITADO
215	ELAINE AP. DE O. SOUZA	VOLEIBOL	INABILITADO
216	GABRIEL THANNER F. DE BRITO	VOLEIBOL	INABILITADO
217	GEAN CARLOS DE CAMPOS	VOLEIBOL	INABILITADO
218	GUILHERME DOS SANTOS GONÇALVES	VOLEIBOL	INABILITADO
219	HELENA TEIXEIRA MAGRINI	VOLEIBOL	INABILITADO
220	IOLANDA APARECIDA O. PIRES DOS SANTOS	VOLEIBOL	INABILITADO
221	ISABELA COSENTINO COSTA	VOLEIBOL	INABILITADO
222	JANAINA BITENCURT SANTOS	VOLEIBOL	INABILITADO
223	JOÃO VITOR HESPAGNOL DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	INABILITADO
224	KAUAN GUMBYS GUIMARAES	VOLEIBOL	INABILITADO
225	LEONARDO A. MOREIRA	VOLEIBOL	INABILITADO
226	LETICIA AKEMI TAKAMINE	VOLEIBOL	INABILITADO
227	LUCAS BALDI GAGLIARDI	VOLEIBOL	INABILITADO
228	LUIS FERNANDO FRANCO RIBEIRO	VOLEIBOL	INABILITADO
229	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	VOLEIBOL	INABILITADO
230	LUIZ FERNANDO GOMES MACEDO	VOLEIBOL	INABILITADO
231	MANUELA DE LIMA MORAES	VOLEIBOL	INABILITADO
232	MARIANA DE LIMA	VOLEIBOL	INABILITADO
233	MILENA NASCIMENTO SIQUEIRA	VOLEIBOL	INABILITADO
234	MURILO H. Z. DOMINGUES	VOLEIBOL	INABILITADO
235	PIETRO BARBOSA DA CUNHA	VOLEIBOL	INABILITADO
236	PIETRO ENZO CENCIANI ROCHA	VOLEIBOL	INABILITADO
237	PRICILA SAYURI KAMEOKA	VOLEIBOL	INABILITADO
238	RAFAELA AP. OLIVEIRA E SILVA	VOLEIBOL	INABILITADO
239	RHAYNER ADRIAN CENCIANI ROCHA	VOLEIBOL	INABILITADO
240	SABRINA DA SILVA COUTINHO	VOLEIBOL	INABILITADO
241	SOFIA CAROLINE LIMA MOREIRA	VOLEIBOL	INABILITADO
242	VICENZO FELIPHO CAVALARO	VOLEIBOL	INABILITADO



PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA



Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

EDSON FARALHI

Data: 19/06/2026 14:14:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON FARALHI

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Presidente da Comissão – Portaria nº 13.819/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA****EDITAL DE CHAMAMENTO 006/2026****LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE****LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS**

PESSOA FÍSICA			
Sequencia	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
1	ARIEL RAMOS LENHERO	TRIATHLON	HABILITADO
2	DIEGO ALVES	CORRIDA: BRAGANÇA PAULISTA EM MOVIMENTO	HABILITADO
3	ENZO ALEX GUIMARAES ROCHA	NATAÇÃO	HABILITADO
4	FABIO GOMES NOGUEIRA	NATAÇÃO MASTER – FABIO NOGUEIRA	HABILITADO
5	MARCELO LOPES DOS SANTOS POLATO	ATLETISMO 2026 ESPORTE, LAZER E INCLUSÃO	HABILITADO
6	MARCELO MARTINS BATISTA LIMA	ATLETISMO	HABILITADO
7	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	DUATHLON	HABILITADO
8	MARCOS MARCELO PEREIRA MONTEIRO	PARAATLETISMO	HABILITADO
9	RAFAELA CARNEIRO PIRES	DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO ATLETA RAFAELA CARNEIRO PIRES-TEMPORADA 2026	HABILITADO
10	REGINA MARIA AGUIAR	NATAÇÃO MASTER REGINA AGUIAR	HABILITADO
INABILITADOS			
1	CARLOS ANTONIO SILVA	PILATES PARA TODOS-SAÚDE E QUALIDADE D VIDA	INABILITADO
2	TÉRCIO PEREIRA DE ARAUJO	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR DO ATLETISMO ADAPTADO AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	INABILITADO
3	KELVIN WAKATARO YAMAMOTO	VIM CORRER	INABILITADO

PESSOA JURÍDICA			
Sequencia	NOME	PROJETO	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SERRINHA	FESTIVAL ESPORTES DE AVENTURA SERRINHA	HABILITADO
2	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PESCADORES DE CRISTO	BRAGA 21 FUTSAL DOWN	HABILITADO
3	ASSOCIAÇÃO BRAGANTINA	PROJETO GERAÇÃO ABRA	HABILITADO
4	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REAL BRAGANÇA	REAL BRAGANÇA FUTEBOL	HABILITADO

**PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA**

5	ASSOCIAÇÃO JARDIM IGUATEMI	O ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	HABILITADO
6	ASSOCIAÇÃO ZUMM DE NATAÇÃO	NATAÇÃO MASTER	HABILITADO
7	BUCKS PARQUE CLUBE	BOM DE BOLA BOM NA ESCOLA	HABILITADO
8	CDGA - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	GINÁSTICA ARTÍSTICA	HABILITADO
9	DAVID MARQUES DE MORAES	PROJETO MEGA POWER RUNNERS	HABILITADO
10	EDER MICHEL CARDOSO FELIX DA SILVA	MICHEL COACH FORMANDO ATLETAS PARA VIDA	HABILITADO
11	ESPORTE CLUBE CAMPO NOVO PAULISTA	FORMANDO CIDADÃOS ATRAVÉS DO ESPORTE	HABILITADO
12	ESPORTE CLUBE SANTA LUZIA	MENINOS DO SANTA	HABILITADO
13	ESPORTE CLUBE VILA APARECIDA	ESPORTE CLUBE VILA APARECIDA	HABILITADO
14	ESPORTE CLUBE NOVO MUNDO	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	HABILITADO
15	FERROVIÁRIOS ATLÉTICO CLUBE	CRIAS DA BASE AVINHADA	HABILITADO
16	LEGIONÁRIO ESPORTE CLUBE	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA ESPORTIVA	HABILITADO
17	SÃO LOURENÇO ESPORTE CLUBE	SÃO LOURENÇO DO FUTURO	HABILITADO
18	TOBIAS DE LIMA CENTOFANTI	CRIANDO CAMPEÕES	HABILITADO
19	UNIDOS FUTEBOL CLUBE	UNIDOS PELO ESPORTE	HABILITADO
20	VILA GARCIA FUTEBOL CLUBE	JOIAS DO AMANHÃ	HABILITADO
INABILITADOS			
1	EDSON YOSHIYUKI KAWATAKE	JUDÔ	INABILITADO
2	PROJETO JUBA FUTSAL	PROJETO JUBA FUTSAL	INABILITADO

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
EDSON FARALHI
Data: 19/06/2026 14:27:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDSON FARALHI

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Presidente da Comissão – Portaria nº 13.804/2026

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de contrato**

P.A. nº 17.345/2026 – PD nº 075/2026 – Contrato nº 232/2026

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP.

Valor total do Contrato: R\$ 370.965,00

Data da assinatura: 19/06/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 45.287/2025 – PI nº 129/2026 – CHP 024/2025 –

Contrato nº 225/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: TRUPE BANANAS ENTRETENIMENTO LTDA – ME.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE APRESENTADORES DE ESPETÁCULOS, PERSONAGENS DE HISTÓRIAS INFANTIS, PERSONAGENS DA HISTÓRIA, CONTADORES DE HISTÓRIAS, ARTISTA CIRCENSE, ARTISTA PERFORMÁTICO, ATOR/ATRIZ, TEATRO INFANTIL (ENSAIOS, ENCENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA, CENÁRIO), TEATRO DE BONECOS (03 ATORES, SOM, CENÁRIOS) GRUPO PARA TEATRO DE RUA (06 ATORES), GRUPO DE DANÇA (MÍNIMO DE 04 INTEGRANTES).

Valor total do Contrato: R\$ 8.000,00

Data da assinatura: 18/06/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 45.287/2025 – PI nº 124/2026 – CHP 024/2025 –

Contrato nº 226/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: TRUPE BANANAS ENTRETENIMENTO LTDA – ME.

Objeto: REDENCIAMENTO DE APRESENTADORES DE ESPETÁCULOS, PERSONAGENS DE HISTÓRIAS INFANTIS, PERSONAGENS DA HISTÓRIA, CONTADORES DE HISTÓRIAS, ARTISTA CIRCENSE, ARTISTA PERFORMÁTICO, ATOR/ATRIZ, TEATRO INFANTIL (ENSAIOS, ENCENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA, CENÁRIO), TEATRO DE BONECOS (03 ATORES, SOM, CENÁRIOS) GRUPO PARA TEATRO DE RUA (06 ATORES), GRUPO DE DANÇA (MÍNIMO DE 04 INTEGRANTES).

Valor total do Contrato: R\$ 8.000,00

Data da assinatura: 18/06/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 14.382/2025 – PE nº 032/2026 – Ata nº 071/2026 –

Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: ELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Valor total da ata: R\$ 27.802,00

Data da assinatura: 19/06/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 14.382/2025 – PE nº 032/2026 – Ata nº 075/2026 –

Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: PONTO HOUSE COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Valor total da ata: R\$ 20.570,89

Data da assinatura: 18/06/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 14.382/2025 – PE nº 032/2026 – Ata nº 076/2026 –

Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: 65.741.912 FABIANO DAMASIO COIMBRA DE OLIVEIRA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Valor total da ata: R\$ 81.607,73

Data da assinatura: 18/06/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 14.382/2025 – PE nº 032/2026 – Ata nº 078/2026 –

Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: MMP NANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Valor total da ata: R\$ 3.705,00

Data da assinatura: 19/06/2026

Extrato de Aditamento 03

P.A. nº 27.819/2024 – PD Nº 002/2024 – Contrato nº 282/2024

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ARIEL DE MATOS MARTINS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 14.06.2026 a 12.09.2026, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Com as alterações supramencionadas, o valor total do contrato permanece inalterado, ou seja, R\$ 17.240,00 (dezessete mil duzentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 12/06/2026

Extrato de Ata

P.A. nº 14.382/2025 – PE nº 032/2026 – Ata nº 072/2026 –

Órgão Gerenciador : Município de Bragança Paulista. Detentora: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Valor total da ata: R\$ 28.059,63

Data da assinatura: 19/06/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 19.731/2026 – PI nº 117/2026 – Contrato nº 216/2026 –

Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: 47.700.741 EDVALDO GUIGINATO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA TINA TURNER COVER DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO 2026 QUE OCORRERÁ EM 05 DE JULHO DE 2026.

Valor total do Contrato: R\$ 12.000,00

Data da assinatura: 15/06/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 19.192/2026 – PI nº 132/2026 – Contrato nº 235/2026 –

Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: BIG TIME PRODUÇÕES LTDA.



Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BIG TIME ORCHESTRA” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 11/07 DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO 2026.

Valor total do Contrato: R\$ 19.899,11

Data da assinatura: 19/06/2026

.....

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**CRONOGRAMA RETIFICADO - EDITAL DE FOMENTO nº01/2025**

O Município de Bragança Paulista, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, com sede na Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, Bragança Paulista/SP, CEP 12914-001, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Cronograma Retificado do Edital de Fomento Cultural Municipal nº 01/2025.

Em observância ao disposto na Retificação publicada em 19 de junho de 2026, fica determinada a anulação dos atos publicados na vigência do cronograma publicado em 24 de abril de 2026, Edição nº2254 e o retorno do procedimento administrativo à etapa de "Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas", prevista no cronograma do Edital, para que seja realizada nova conferência das inscrições apresentadas, com a consequente republicação da relação de candidaturas deferidas e indeferidas, passando o certame a observar os prazos e as datas estabelecidos no presente Cronograma Retificado.

STATUS	NÚMERO DE DIAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição	45 dias corridos, contados da publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Município	12/02/2026
Análise das candidaturas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (residente e documento)	12 dias úteis após o encerramento do período de inscrição	04/03/2026
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	5 dias úteis	26/06/2026
Prazo de recurso contra a decisão de indeferimento da inscrição	3 dias úteis da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	01/07/2026
Envio das candidaturas aos pareceristas da Comissão de Seleção	2 dias úteis	03/07/2026
Análise das candidaturas pela Comissão de Seleção	26 dias úteis	11/08/2026
Recepção dos pareceres técnicos pela SMCT e publicação da classificação dos candidatos selecionados	5 dias úteis	18/08/2026
Solicitação do parecer individual (proponente enviar por email)	5 dias úteis	25/08/2026



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prazo de recurso contra a classificação dos candidatos selecionados	3 dias úteis após a data final do prazo de solicitação do parecer individual	28/08/2026
Análise dos recursos e publicação	7 dias úteis	09/09/2026
Envio da documentação do candidato selecionado para a fase de habilitação	5 dias úteis	16/09/2026
Divulgação do resultado	2 dias úteis	18/09/2026
Prazo de Recursos contra a inabilitação	3 dias úteis	23/09/2026
Divulgação do resultado final	3 dias úteis	28/09/2026
Assinatura do termo de execução cultural	10 dias corridos	08/10/2026
Recebimento dos recursos	18 dias corridos	26/10/2026

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.


Raul Wagner Tadeu Lencini
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

RETIFICAÇÃO

No Edital de Fomento Cultural Municipal Nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de dezembro de 2025, Edição nº 2179, destinado à seleção pública para fomento de projetos culturais, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público que, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração Pública deve rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada a apreciação judicial, procedeu à reavaliação dos atos praticados no âmbito do presente certame.

Durante a análise dos procedimentos administrativos, constatou-se a ocorrência de erro material na etapa denominada “Resultado da Análise Documental das Candidaturas”, consistente na habilitação de duas inscrições de mesma autoria, em desconformidade com os itens 6.6 e 6.7 do Edital, os quais estabelecem, respectivamente, a possibilidade de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura por proponente e a consideração de uma única inscrição em caso de múltiplas candidaturas apresentadas pelo mesmo interessado.

Diante da irregularidade identificada, e visando resguardar os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade administrativa, transparência, segurança jurídica e do julgamento objetivo, torna-se necessária a revisão dos atos subsequentes praticados a partir da fase em que o vício foi constatado.

Assim, fica determinada a anulação dos atos publicados e o retorno do procedimento administrativo à etapa de “Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas”, prevista no Cronograma do Edital, para que seja realizada nova conferência das inscrições, com a consequente republicação da relação de candidaturas deferidas e indeferidas, assegurando-se a observância integral das regras editalícias e a igualdade de condições entre todos os participantes.

Em decorrência da presente retificação, os prazos subsequentes previstos no Cronograma do Edital serão reabertos e passarão a ser contados novamente a partir da publicação da nova relação de inscrições deferidas e indeferidas.

Bragança Paulista, 19 de junho de 2026.

Raul Wagner Tadeu Lencini
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570

RECURSOS HUMANOS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2024 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 29/06/2026.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

FISCAL DE OBRAS JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 5º	ROBERTA CRISTINA DE PAULA LOPES

ANEXO**ORIGINAIS:**

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição

ou justificativa.

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.

- Carteira de Habilitação categoria “D” ou “E” (quando exigido para o cargo).

- Comprovante de Residência (energia ou telefone).

- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 02/2022.

- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).

- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).

Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)

- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)

- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.

- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).

- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.

- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.

- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.

- Comprovante de Vacinação COVID -19.

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2024 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 29/06/2026.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

FISCAL DE OBRAS JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1 4º	JULIA PEDRAZZA SOARES MEGA

ANEXO**ORIGINAIS:**

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social

- RG e CPF

- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.

- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.

- Carteira de Habilitação categoria “D” ou “E” (quando exigido para o cargo).

- Comprovante de Residência (energia ou telefone).

- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 02/2022.

- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).

- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).

Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.

- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)

- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)

- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.

- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).

- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.

- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.

- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.

- Comprovante de Vacinação COVID -19.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 15,
de 18 de junho de 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, exonera em 18 de junho de 2026, com a dispensa do aviso prévio, o servidor **Edison Caetano de Messias**, matrícula nº 964, ocupante do cargo/emprego de Assessor Especial Legislativo, de provimento em comissão.

Bragança Paulista, 18 de junho de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente

Fabiana Alessandri

1ª Secretária

Fábio Miquéias do Nascimento

2º Secretário

Luciene Aparecida Dias Bozeda de Souza
Especialista em Gestão Administrativa em exercício
Diretora do Departamento Administrativo
Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 32,
de 16 de junho de 2026

Dispõe sobre suspensão de expediente na Câmara Municipal em dia que especifica.

Considerando que um problema na rede externa de energia elétrica resultou a falta da mesma, afetando sobremaneira a normalidade de funcionamento da edilidade, o Presidente desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista a partir das 9h às 13h, no dia 15 de junho de 2026.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 16 de junho de 2026.

Sebastião Garcia Amaral

Presidente da Câmara

Praça Hafiz Abi Chedid, 125 12902-230

www.camarabp.sp.gov.br info@camarabp.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 03/2026

Processo de Despesa nº 80/2026

PROCESSO DE DESPESA: Nº 80/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de Bragança Paulista - SP

OBJETO PRETENDIDO: Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de suporte e manutenção junto à fabricante Dell, para os servidores desta Casa, divididos em 03 (três) itens, sendo um para cada servidor, a saber: “Dell ProSupport NDB Onsite de duração mínima de 12 (doze) meses, com fornecimento integral de peças e componentes, para um servidor PowerEdge R640 (Etiqueta de serviço: GG09YR2)”; “Dell PSMC 4HR 7x24 ONSITE - Post Standart Support 4Hour 7x24 onsite de duração mínima de 12 (doze) meses, com fornecimento integral de peças e componentes para um servidor PowerEdge R530 (Etiqueta de serviço: 4H0SFM2)”; “Dell PSMC 4HR 7x24 ONSITE - Post Standart Support 4Hour 7x24 onsite de duração mínima de 12 (doze) meses, com fornecimento integral de peças e componentes para um servidor PowerEdge

R530 (Etiqueta de serviço: 4GZYFM2)”.

VALOR ESTIMADO: O valor estimado total da contratação é de R\$ 24.362,34 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
23/06/2026 às 08h00

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
26/06/2026 às 08h00

LINK DA DISPUTA ELETRÔNICA:
<https://novobbmnet.com.br>

FASE DE LANCES:

INÍCIO: 26/06/2026 às 08h30

ENCERRAMENTO: 26/06/2026 às 14h30

*Horário de Brasília - DF

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente

EDITAL Nº 105/2026

Assunto: convocação da 21ª sessão ordinária de 2026.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 21ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 23 (vinte e três) de junho de 2026, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

Solenidade de entrega da **Medalha Guarda Civil Municipal Destaque do Ano**, nos termos do art. 289 do Regimento Interno da Casa, aos seguintes homenageados: **Corregedora Cristiane Tiburcio dos Santos, Inspetor Alan Tomaz Raponi, Inspetor Jean Marcell Sant Ana Pereira de Souza e GCM Jocimar Camargo.**

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

- .1 Apreciação de atas de sessões anteriores;
- .2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;
- .3 Protocolo verbal de proposições;
- 1.4** Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;
- 1.5** Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;
- 1.6** Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;
- 1.7** Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 1/2026, de autoria dos vereadores Mauro Moreira, Bruno Sucesso, Juninho Boi, Cláudio Coxinha, Miguel Lopes, Quique Brown, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió e Fabiana Alessandri, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagens de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal no âmbito do Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 10/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui o Programa Recomeço, voltado à inclusão produtiva, qualificação profissional e cuidado integral de pessoas em situação de rua, no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 29/2026, de autoria do vereador Jota Malon, que cria a Lei Manuela, que proíbe o funcionamento de

motores de sucção em piscinas de uso coletivo enquanto abertas aos usuários, obriga à instalação de dispositivos para segurança e proteção dos usuários e dá outras providências;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 16 de junho de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

EDITAL Nº 106/2026

Assunto: convocação da 21ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 21ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 23 (vinte e três) de junho de 2026, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de parecer, em regime ordinário;

PROJETO DE LEI Nº 35/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fórum Inter-religioso Municipal para uma cultura de paz e liberdade de crença no município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 39/2026, de autoria do vereador Tião do Fórum, que dispõe sobre a criação da Carteira Municipal de identificação da Pessoa com Fibromialgia e estabelece normas para assegurar atendimento prioritário e demais direitos às pessoas com Fibromialgia no Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 17 de junho de 2026.

JOTA MALON

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna

Especialista em Assessoria em exercício

EDITAL Nº 107/2026

Assunto: convocação da 21ª sessão semanal da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 19ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 23 (vinte e três) de junho de 2026, terça-feira, com início às 10h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Bruno Leme, presidente, Missionária Pokaia, vice-presidente, Coronel Américo, Fábio Nascimento e Gabriel Gomes Curió, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matéria em trâmite: **NÃO CONSTAM MATÉRIAS;**

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2026, de autoria das vereadoras Missionária Pokaia e Soninha da Saúde, que institui o Parlamento Jovem no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2026, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Incentivo ao Impacto Social e Comunitário, concedendo isenção de taxa de funcionamento a entidades religiosas e associações desportivas amadoras no Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 17 de junho de 2026.

BRUNO LEME

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

EDITAL Nº 108/2026

Assunto: convocação da 21ª sessão semanal da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 21ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 24 (vinte e quatro) de junho de 2026, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite em regime ordinário;

PROJETO DE LEI Nº 32/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que altera a Lei nº 4.311, de 11 de maio de 2012 (*dispõe sobre o Estatuto de Proteção e Controle dos Animais no Município de Bragança Paulista e dá outras providências*).

PROJETO DE LEI Nº 34/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui Diretrizes para a Política Municipal

de Saúde Bucal Reconstructiva e Reabilitação Bucomaxilofacial no Município de Bragança Paulista e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 37/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que altera a Lei nº 5.129, de 13 de novembro de 2025 (a referida lei institui o Programa “Servidor Saudável” de Promoção da Saúde do Trabalhador no âmbito da Administração Pública, e dá outras providências).

PROJETO DE LEI Nº 38/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Política Municipal “Laços do Amor”.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 17 de junho de 2026.

CAMILA MARINO DA SAÚDE

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Gabriel Pedro Moriondo

Assistente de Gestão Legislativa

INFORME À POPULAÇÃO Nº 24/2026

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 20ª sessão ordinária, em 16 de junho de 2026, as seguintes matérias:

MOÇÃO Nº 48/2026, de autoria dos vereadores Gabriel Gomes Curió e Fabiana Alessandri, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instalação de câmeras de monitoramento nos locais com maior recorrência de descartes irregulares de resíduos no Município;

MOÇÃO Nº 49/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à criação do “Prontuário Único do Paciente”, para que exames, consultas e históricos médicos possam ser acessados em qualquer unidade pública;

MOÇÃO Nº 50/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à instituição do “Direito à Acompanhante para Mães Solo”, para garantir apoio social e acolhimento às mães solo em situações de internação dos filhos, consultas de alta complexidade e tratamentos prolongados;

MOÇÃO Nº 51/2026, de autoria dos vereadores Cláudio Coxinha, Mauro Moreira, Bruno Sucesso, Miguel Lopes, Juninho Boi, Quique Brown e Fabiana Alessandri, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Exmo. Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, e ao Ilmo. Dr. Eleuses Paiva, Secretário de Estado da Saúde, adoção de medidas urgentes visando à ampliação da oferta de leitos hospitalares na Região Bragantina;

MOÇÃO Nº 52/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, a realização de estudo técnico e ambiental visando à adoção de medidas para prevenção dos recorrentes transbordamentos dos lagos localizados na região da Estrada Municipal Sônia Zenorini - Bairro Chácaras de Recreio Julieta Cristina;

MOÇÃO Nº 53/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à viabilidade de expansão do

Programa de Canoagem do Lago do Taboão para os lagos localizados no Jardim São Miguel (Lago Baratella) e no Residencial Hípica Jaguari;

MOÇÃO Nº 54/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à viabilidade técnica, financeira e urbanística para implantação de piscina pública municipal na Região Norte de Bragança Paulista;

MOÇÃO Nº 55/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à ampliação da participação de alunos da Rede Municipal de Ensino nos programas de natação oferecidos pelas piscinas públicas municipais;

MOÇÃO Nº 56/2026, de autoria do vereador Jocimar Scotti, ao Sr. Paulo Murilo Gonçalves Costa, Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, manifestando aplausos deste Legislativo, pelo exemplo de profissionalismo, dedicação ao serviço público e sensibilidade demonstrados no exercício de suas funções;

MOÇÃO Nº 57/2026, de autoria do vereador Jocimar Scotti, ao Sr. Felipe Souto Brandão Tridente, Soldado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, manifestando aplausos deste Legislativo, pelo exemplo de profissionalismo, dedicação ao serviço público e sensibilidade demonstrados no exercício de suas funções.

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas está disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 16 de junho de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100